



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia Química (CGEQ/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CGEQ/EENG REALIZADA EM 14/10/2024

Ata da 67ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Lavras, realizada no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos do prédio da ABI-Engenharias, no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e quatro, com início às treze horas e trinta e sete minutos, sob a presidência do professor Luciano Jacob Corrêa, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, e com a presença dos seguintes membros: Nathan Sombra Evangelista (Engenharia Química), João Moreira Neto (Engenharia Química), Elisângela Jaqueline Magalhães (Departamento de Química), Schirley Paez (Representante técnico-administrativo) e Livia Cassia Nogueira (Representante discente), e dos servidores convidados: Felipe Moreira Pinto (Técnico), Gilson Campani Junior (Engenharia Química), Iara Hernandez Rodriguez Ansoni (Engenharia Química), Isabele Cristina Bicalho (Engenharia Química), Lucas Resende Montezor (Técnico), Renata de Aquino Brito Lima Corrêa (Engenharia Química), Suellen Mendonca Nascimento (Engenharia Química), Tiago José Pires de Oliveira (Engenharia Química). O Prof. Luciano indicou a técnica Schirley para secretariar a reunião e, em seguida, os seguintes itens de pauta foram colocados em apreciação: **Item 1.** Aprovação das Atas da 65ª e 66ª Reuniões do CGEQ. **Item 2.** Engenharia Química no BICT. **Item 3.** Ad Referendum. **Item 4.** Encaminhamentos. **Item 5.** Assuntos gerais. **Item 1. Aprovação das Atas da 65ª e 66ª Reuniões do CGEQ** O Prof. Luciano apresentou a ata da 65ª Reunião do Colegiado para apreciação. O Prof. João propôs aprovação da ata, com apoio do Prof. Nathan, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Prof. Luciano apresentou a ata da 66ª Reunião do Colegiado. O Prof. Nathan propôs a sua aprovação, com apoio do Prof. João, sendo aprovada por unanimidade. **Item 2. Engenharia Química no BICT.** O Prof. Luciano contextualizou o tema, lembrando que recentemente houve reunião do ConGRAD, e que foi aprovado o início da entrada direta para os cursos de Eng. Química, Eng. Mecânica e Eng. Civil do Bacharel Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT), sendo 40 vagas para entrada direta e 10 vagas para entrada via BICT. Em seguida, a Portaria 76 da Escola de Engenharia estabeleceu uma comissão para avaliar as atribuições do BICT, a possibilidade de migração do BICT para as Engenharias, e a viabilidade de continuidade da oferta de vagas pelo BICT. Foi solicitada pela Profª. Joelma (coordenadora do BICT) uma consulta aos Colegiados dos cursos de segundo ciclo do BICT que avaliassem três propostas: 1. Sair do BICT e manter apenas entrada direta; 2. Manter “X” vagas para o BICT e “X” vagas para entrada direta; 3. Entrada integral das 50 vagas pelo BICT. O Prof. Luciano trouxe dados comparativos do SiSu de 2023 e 2024 do curso de Engenharia Química de universidades federais próximas à UFLA. O Prof. Tiago contextualizou que o fim da ABI com a criação do BICT foi feito a fim de reduzir a retenção de alunos por muito tempo nos cursos e melhorar a taxa de sucesso, já que eles saíam com um diploma em menos tempo. Porém, cria outros problemas, como uma formação sem atribuições profissionais para os egressos e a dificuldade de entrada de alunos, que não possuem conhecimento desse tipo de curso na UFLA. Após discussão dos prós e contras pelos presentes, o Prof. João propôs que se aprove a proposta 1: Colegiado não tem interesse em se manter no BICT; transferir todas as vagas para entrada direta. A proposta teve apoio do Prof. Nathan, e em regime de votação foi aprovada por unanimidade. **Item 3. Ad Referendum.** O Prof. Luciano explicou que recebeu um requerimento de dilação de prazo do discente Gabriel Henrique Fávero Santos no dia dois de

setembro, um dia antes do prazo final para essas solicitações, não havendo tempo hábil para convocar uma reunião de colegiado. Sendo assim, ele aprovou a concessão de um semestre (até 2024/2) ao discente para conclusão de quatro disciplinas restantes, baseado nos critérios utilizados pelo Colegiado na avaliação de solicitações semelhantes. Sob análise do Colegiado, o Ad Referendum foi aprovado por unanimidade. **Item 4. Encaminhamentos.** Não houve. **Item 7. Assuntos gerais.** O Prof. Luciano lembrou a todos que no dia 20 de outubro, domingo subsequente à presente reunião, acontece a feira da Semana Nacional de Tecnologia, e pediu a ajuda dos docentes para revezar no atendimento no stand do curso na praça central de Lavras. O Prof. Luciano informou também que o concurso para professor substituto da Prof. Lidja não teve candidatos e o edital foi reaberto. A Prof. Renata pediu a colaboração de mais um docente para a comissão organizadora da próxima SEQ; a comissão irá aguardar para decisão na próxima reunião do Colegiado. A representante discente Livia informou que deixará de participar do Colegiado e que haverá uma eleição para representante discente no Colegiado. O Prof. João informou a todos que nesta semana será iniciada a movimentação dos módulos didáticos dos laboratórios para o LDP. Nada mais a declarar, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Schirley Paez, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes à reunião de aprovação da mesma. Lavras, quatorze de outubro de 2024.

Presentes:

Luciano Jacob Corrêa

Nathan Sombra Evangelista

João Moreira Neto

Elisângela Jaqueline Magalhães

Fernanda Campos Damasceno



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Presidente do Colegiado de Graduação em Engenharia Química**, em 04/06/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHAN SOMBRA EVANGELISTA, Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Química, em Exercício**, em 17/06/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA MAIRA BRAGA OLIVEIRA, Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Química, em Exercício**, em 01/04/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Campos Damasceno, Discente**, em 10/04/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 16/04/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0445307** e o código CRC **524CE7D2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.012247/2023-15

SEI nº 0445307